LEI Nº 4.106, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde José Corrêa de Oliveira a prédio público municipal e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas*** , *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Posto de Saúde José Corrêa de Oliveira** o prédio público do posto de saúde da comunidade de Manhuaçuzinho, neste município de Manhuaçu (MG).

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 05 de Maio de 2021.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
Prefeita Municipal